

PORTARIA Nº 077/2024 _____.

**Determina a suspensão de férias da servidora
Patrícia Daniele do Prado Ferreira _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.667/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora ***Patrícia Daniele do Prado Ferreira – Matrícula 007317***, relativa ao período de 01/07/2024 a 11/07/2024 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 18/06/2024 à 28/06/2024 (11 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

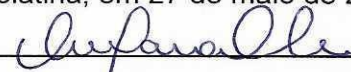
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Secretário Municipal de Governo.